Demonstrações Financeiras

XP Private Equity Coinvestimento Saudabilidade Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 63.896.172/0001-05

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04

Período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2026
com Relatório do Auditor Independente

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
XP Private Equity Coinvestimento Saudabilidade Fundo de Investimento em Participações
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do XP Private Equity Coinvestimento Saudabilidade Fundo de Investimento em Participações ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Private Equity Coinvestimento Saudabilidade Fundo de Investimento em Participações em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 19 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo possuía em 31 de março de 2026, investimento em ações de companhias de capital fechado, no montante de R$ 40.744 mil, que representava 93,14% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhias fechadas foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, registros de subscrição e integralização de ações, análise de contrato de compra e venda e envio de carta de confirmação de posição acionária para as companhias. Adicionalmente utilizamos especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 6 as demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração a valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

XP PRIVATE EQUITY COINVESTIMENTO SAUDABILIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 63.896.172/0001-05

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026	
	Nota	Valores	% sobre o PL
Ativo			
Circulante		3.062	7,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3.062	7,00%
Cotas de Fundos de Renda Fixa		3.062	7,00%
Não Circulante		40.744	93,14%
Investimentos		40.744	93,14%
Ações de Companhia de Capital Fechado	5	40.744	93,14%
Total do Ativo		43.806	100,14%
Passivo			
Circulante		61	0,14%
Valores a pagar		61	0,14%
Taxa de Administração		36	0,08%
Auditoria Externa		25	0,06%
Total do Passivo		61	0,14%
Patrimônio Líquido		43.745	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas	10.a	30.998	70,86%
Custos relacionados à emissão de cotas	10.b	(17)	(0,04%)
Lucros acumulados		12.764	29,18%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		43.806	100,14%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

XP PRIVATE EQUITY COINVESTIMENTO SAUDABILIDADE FUNI DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 63.896.172/0001-05

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos resultados do exercício

No período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	19 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026
Resultado títulos de renda variável	5.b	12.744
Ajuste a valor justo		12.744
Cotas de fundos de investimento		145
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		145
Despesas operacionais	9	(125)
Taxa de administração		(61)
Auditoria externa		(25)
Taxa de gestão		(23)
Taxa de fiscalização CVM		(12)
Demais despesas		(4)
Resultado líquido do período		12.764
Quantidade de cotas		30.998
Resultado líquido por cota (em Reais)		411,77

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP PRIVATE EQUITY COINVESTIMENTO SAUDABILIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 63.896.172/0001-05

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

No período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025
Resultado do exercício	12.764
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total	12.764

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP PRIVATE EQUITY COINVESTIMENTO SAUDABILIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 63.896.172/0001-05

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

No período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros acumulados	Custos relacionados à emissão de cotas	Total
Em 19 de dezembro de 2025	10	-	-	-	-
Integralização de cotas	10.a	30.998	-	-	30.998
Resultado líquido do exercício		-	12.764	-	12.764
Custos relacionados à emissão de cotas	10.b	-	-	(17)	(17)
Em 31 de março de 2026	10	30.998	12.764	(17)	43.745

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP PRIVATE EQUITY COINVESTIMENTO SAUDABILIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 63.896.172/0001-05

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

No período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

	19 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	145
Taxa de administração	(25)
Taxa de Gestão	(23)
Taxa de fiscalização CVM	(12)
Demais pagamentos	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	81
Caixa líquido das atividades de investimento	(28.000)
Cessão de Ações de companhia de capital fechado	(28.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	30.998
Custos relacionados à emissão de cotas	(17)
Caixa líquido das atividades de financiamento	30.981
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3.062
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.062
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3.062

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP PRIVATE EQUITY COINVESTIMENTO SAUDABILIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 63.896.172/0001-05
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O XP Private Equity Coinvestimento Saudabilidade Fundo de Investimento em Participações denominado "Classe" foi constituída sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido pelo regulamento vigente, pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Tendo iniciado suas atividades em 19 de dezembro de 2025, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início podendo, conforme recomendação da Gestora, ser prorrogado pela Administradora, independentemente de deliberação da assembleia geral, por até 2 (dois) períodos iguais de 1 (um) ano cada. A partir do 12º (décimo segundo) ano, o prazo de duração da classe somente poderá ser prorrogado mediante recomendação da Gestora e deliberação da assembleia geral ("prazo de duração da classe").

A classe destina-se à aplicação por investidores qualificados, público-alvo aplicável aos fundos de investimento em participações, nos termos da instrução vigente. Em caso de modificação na definição do público-alvo aplicável aos fundos de investimento em participações, por meio de regulamentação da CVM, o regulamento poderá ser alterado por meio de ato único da administradora e refletir mencionada modificação do público-alvo, conforme recomendação da gestora nesse sentido.

A Classe tem por objetivo buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação em ações, bônus de subscrição, debêntures simples e conversíveis, de emissão da Dux Company Ltda, ("Sociedade Alvo"), observada a Política de Investimento.

No mínimo 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido da Classe deverá ser aplicado em títulos e valores mobiliários de emissão da Sociedade Alvo, ou, ainda, de outras sociedades que detenham participação sobre a Sociedade Alvo, observada, conforme aplicável, a necessidade de aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

A gestão da carteira do Fundo compete à XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor").

A administração, tomando por base os critérios definidos na instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV) que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, alterada pela CVM nº 184/23.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em de 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.
Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*”.

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de março de 2026, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata, possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e

conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

e) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que A classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa, cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

g) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da

Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

i) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa consiste em aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de março de 2026 está assim representado:

	2026
Cotas de fundos de investimento renda fixa (i)	3.062
Total	3.062

i. Cotas de fundos de investimento renda fixa

	2026		
Cotas de fundo de investimentos	Quantidade	Valor da Cota	Valor de mercado
XP Cash O1 Fundo de Investimento em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada	2.551.262	1,2000	3.062
Total			3.062

5. Investimento em entidades de investimento

a. Composição da carteira de companhias de capital fechado:

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado no período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026:

	2026		
Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Saldo
DUX COMPANY LTDA.	4,21%	129.802	40.744
Capital social integralizado			40.774

i) DUX Company S.A.

A Dux Company S.A. ("Companhia") tem sede social localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 2015. A Empresa tem como atividades principais a fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; a industrialização por encomenda a terceiros e seu armazenamento; comércio atacadista, varejista e importação de complementos e suplementos alimentares e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

Conforme permitido no regulamento o XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Investidor") ofereceu a Classe a oportunidade de co-investir na Companhia, que manifestou seu interesse em realizar o co-investimento em igualdade de condições com o Investidor, mediante ao aditivo do acordo de acionistas. Em decorrência disto, o Investidor acordou por transferir as Ações Cedidas ao co-investidor, a qual é anuída por todas as partes.

No momento da transação, foram cedidas para a Classe R$ 28.000, através do Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimentos e Outras Avenças foi firmado o investimento da Classe na companhia no total de 129.802 ações ordinárias, com uma participação no capital social da investida de 4,21%.

a. Atualização no exercício

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve uma valorização nas ações da Companhia de R$ 13.555, conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados, na rubrica de "Ajuste a valor justo".

Denominação social	Data base	Metodologia de avaliação
DUX COMPANY LTDA	31/12/2025	Fluxo de caixa descontado

A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 13,10%

b. Movimentação do investimento em companhias de capital fechado:

Apresentamos as movimentações ocorridas nos investimentos no período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026:

	2026		
Denominação Social	Custo de aquisição	Ajuste a Valor justo	Saldo Final
DUX COMPANY LTDA	28.000	12.744	40.744
Total	28.000	12.744	40.744

6. Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

b) Fatores de risco

ii. Risco de liquidez

As aplicações em valores mobiliários da Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso, (a) a Classe precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista;

iii. Risco de Coinvestimento:

A Classe poderá coinvestir com terceiros, inclusive outros fundos e/ou veículos administrados pela Administradora e geridos pela Gestora, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe na Sociedade Alvo e, portanto, maior ingerência na governança da Sociedade Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeita significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou

comitês de governança não indicados por ela, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses com ela. O coinvestimento, de forma geral, envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos em que um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinhos ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

iv. Risco Relacionado à Aquisição da Sociedade Alvo e/ou Outros Ativos em Conflito de Interesses:
Este Regulamento prevê que atos que configurem potencial Conflito de Interesses entre a Classe e/ou o Fundo e a Administradora, entre a Classe e/ou o Fundo e os Cotistas, e entre a Classe e/ou o Fundo e a Gestora dependem de aprovação prévia da Assembleia de Cotistas, como a aquisição, pela Classe, de valores mobiliários de emissão da Administradora, da Gestora ou de pessoas a eles ligadas. Dessa forma, caso venha existir atos que configurem potencial Conflito de Interesses e estes sejam aprovados pela Assembleia de Cotistas, estes poderão ser implementados, mesmo que não haja a concordância da totalidade dos Cotistas.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção do Patrimônio Líquido da Classe ou envolverem opções de compra ou venda de ações da Sociedade Alvo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar referidas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento

Durante o período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP PE Gestão de Recursos Ltda.

9. Encargos

Os encargos e despesas debitados a classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026	
Despesas administrativas	R$	% sobre o PL Médio
Taxa de administração	61	0,20%
Auditoria externa	25	0,08%
Taxa de gestão	23	0,08%
Taxa de fiscalização CVM	12	0,04%
Taxa de custódia	1	0,00%
Taxa B3/SELIC	1	0,00%
Taxa ANBIMA	1	0,00%
Taxa de controladoria	1	0,00%
Total	125	0,40%
Patrimônio líquido médio		29.992

a.Remuneração da Administradora

Durante o Prazo de Duração, a classe pagará a título de taxa global, que compreenderá as remunerações da Administradora, Custodiante e Gestora, o valor correspondente a 1% (um por cento) ("Taxa Global"), calculada sobre as seguintes bases, devida desde a Data de Início da Classe: i) durante o Período de Investimento: incidente sobre o Capital Subscrito; e ii) durante o Período de Desinvestimento: incidente sobre o Capital Subscrito, com as seguintes deduções relativas a eventos da Classe, conforme venham a ocorrer: (a) custo de aquisição (histórico) do investimento realizado na Sociedade Investida, em caso de alienação total do referido investimento na Sociedade Investida; e (b) baixas de valor contábil da Sociedade Investida a zero (write-offs), em decorrência de eventual decretação de falência da Sociedade Investida.

Em todos os casos será desprendido da Taxa Global o valor mensal de R$ 5 (cinco mil reais) ou 0,115% (zero vírgula cento e quinze por cento) sobre o Capital Subscrito, prevalecendo o que for maior, sendo este valor destinado a remuneração mínima da Administradora.

O Custodiante fará jus a uma remuneração máxima correspondente a 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mensal mínimo de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais), a qual já está englobada na Taxa de Administração.

Por sua atuação como Gestora da Classe, e sem prejuízo à Taxa Global, a Gestora fará jus a uma taxa de performance correspondente a 10% (dez por cento) ("Taxa de Performance"), incidente sobre a diferença entre parcelas do Capital Integralizado e as Distribuições realizadas aos Cotistas, observado (i) que não será devida Taxa

de Performance à Gestora caso as Distribuições não representem montante equivalente ao Capital Integralizado acrescido do Retorno Preferencial; (ii) para fins do cálculo da Taxa de Performance e do Retorno Preferencial, não serão considerados os valores relativos aos custos e despesas da Primeira Emissão, conforme detalhados no prospecto da Primeira Emissão; e (iii) os procedimentos de cálculo e distribuição.

Não será cobrada dos Cotistas nenhuma taxa de ingresso.

10. Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As cotas de cada classe correspondem a frações ideais do patrimônio da respectiva. As Cotas serão escriturais e nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome do Cotista junto ao Custodiante.

As Cotas serão escriturais e nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome do Cotista junto ao Custodiante.

Integralização deverá ser realizada em moeda corrente nacional, conforme as condições previstas no Boletim de Subscrição e no Compromisso de Investimento, no prazo estipulado pela Chamada de Capital correspondente, realizada pela Administradora, mediante autorização da Gestora, com no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data limite para depósito, mediante o envio de correspondência dirigida para os Cotistas através de carta ou correio eletrônico, aos endereços de contato informados pelo Cotista junto à Administradora quando da subscrição.

Durante o período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026 a classe integralizou 30.998, no montante de R$ 30.998 conforme demonstrado na rubrica “Integralização de cotas” representado na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

b. Custos relacionados à emissão de cotas

Durante o período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026, o fundo obteve um montante de R$ 17, referente à custos relacionados à emissão de cotas, conforme apresentado na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

	2025
Saldo inicial	-
Custo com emissão	17
Saldo final	17

c. Amortização

A Classe distribuirá aos Cotistas e à Gestora (as “Distribuições”), caso as disponibilidades da Classe à época permitam a respectiva Distribuição, após deduzidas as despesas e encargos da Classe e sem prejuízo das demais obrigações assumidas pela Classe, nos termos do regulamento da classe.

As Distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas, quando da liquidação da Classe; e (iii) pagamento de Taxa de Performance, quando devida à Gestora.
As Cotas serão amortizadas ou resgatadas pelo valor atualizado da Cota da respectiva subclasse ou série, conforme aplicável, no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data da amortização ou do resgate.

d.Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser por (i) ocasião do término do Prazo de Duração, ou (ii) da liquidação da Classe e/ou do Fundo, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no Anexo I do regulamento, sendo certo que, para as Cotas custodiadas eletronicamente na B3, a data de pagamento do resgate ocorrerá na data do evento cadastrado no sistema.

e.Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
Período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026	1.411,20	41,18%

(*) Valor expresso em reais.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11. Alterações estatutárias

Em 19 de março de 2026, através do Instrumento de Alteração a Classe resolve: (i) Alterar a redação do item 4.1.16 do Capítulo IV "Administração e Gestão da Classe" do Regulamento do Fundo; e (ii) Consolidar o Regulamento para todos os fins, em linha com o disposto no item I, o qual passará a vigorar a partir da abertura da data do documento.

12. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13. Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação d, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas d, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

16. Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 8 e 9 e apresentadas no quadro abaixo, no período de 19 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

	2026

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Tipo de transação
XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Taxa de administração	Despesa
		Passivo
XP PE Gestão de Recursos Ltda.	Taxa de Gestão	Despesa

17. Valor justo

A Classe aplica o CPC 46, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.
Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	31/03/2026			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundos de renda fixa	-	3.062	-	3.062
Ações de companhias fechadas	-	-	40.744	40.744
Total do ativo	-	3.062	40.744	43.806

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07